

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.951 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

***REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO
PECUNIÁRIO ESTIPULADO NO
ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.507, DE 18
DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 1.973,26 (um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) o valor mensal “per capita” previsto no artigo 2º da Lei nº 2.507, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento